



**ATA N.º 25/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA:-----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** informou que esteve presente nos seguintes eventos/reuniões no período que medeia a última reunião do Órgão Executivo e a atual, designadamente:-----

- Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades;-----
- XXIV Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----
- Esteve na Polónia, com a Senhora Vereadora Clara Vieira, para a assinatura da carta de intenções de cooperação a celebrar entre Liszki Commune e o Município de Oliveira de Frades.-----

Mais informou das diligências havidas e do ponto da situação das negociações no âmbito das “Águas do Caramulo”.-----

De seguida, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período.-----

Usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que questionou a razão da iluminação pública na Zona Industrial de Oliveira de Frades se encontrar desligada.-----

O **Senhor Presidente** disse não ter conhecimento da situação mencionada. No entanto, após averiguar e no decorrer da reunião informou que o problema já se encontrava resolvido.-----

**2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 24/2019, de 27 de novembro de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **586.399,07€** (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e nove euros e sete cêntimos) de operações orçamentais e **493.123,46€** (quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais.-----

**4 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 22.11.2019 a 05.12.2019.-----



## **5 - HOMOLOGAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NA FREGUESIA DE RIBEIRADIO -----**

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ribeiradio a informar que, ao longo dos anos, se tem colocado sinalética vertical (Sinais STOP) em vários cruzamentos na via pública. Assim, solicita a homologação dessa sinalização nos seguintes locais:-----

- Cruzamento da Rua do Parque Desportivo com a Rua do Pinheiro;-----
- Cruzamento da Rua do Parque Desportivo com a Rua Nossa Senhora Dolorosa;---
- Cruzamento da Travessa do Belmonte com a Rua do Parque Desportivo;-----
- Cruzamento da Travessa do Pinheiro com a Rua do Parque Desportivo;-----
- Cruzamento da Rua da Quinta do Ladário com a Rua da Igreja;-----
- Cruzamento da Rua do Monte do Cadafaz com a Rua Nossa Senhora Dolorosa. --

Presente a seguinte informação do Gabinete de Fiscalização:-----

*"A sinalização proposta para os locais indicados na petição apresentada pela Junta de Freguesia justifica-se perfeitamente. Em relação ao pedido de homologação solicitado, penso que este assunto deve ser encaminhado para o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal para se pronunciar".-----*

Presente, ainda, uma informação do Gabinete Jurídico a qual se transcreve:-----

*"A competência de sinalização das vias públicas é da respetiva entidade gestora que segundo o n.º 2 do artigo 6.º do DL n.º 44/2005, de 23/02, alterado pelo DL n.º 146/2014, de 09/10, é a Câmara Municipal. Neste sentido, deverão os competentes serviços desta autarquia avaliarem a colocação dos referidos sinais e posteriormente, a Câmara Municipal proceder à autorização ou não (consoante informação dos referidos serviços)".-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas e com base nas mesmas homologar a sinalização nos locais mencionados.-----

## **6 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES -----**

Presente o e-mail recebido da Associação Dignitude, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, Coimbra, através do qual faz a apresentação da Associação e anexa a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com o Município de Oliveira de Frades, por forma a formalizar a parceria até final de 2019 e implementação no início do próximo ano.-----

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre a Associação Dignitude e o Município de Oliveira de Frades com o seguinte objeto:-----

*"O presente Protocolo tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignitude e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento".-----*

De referir que o presente Protocolo entrará em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2020.-----

Encontra-se em anexo o respetivo Anexo ao Protocolo do qual se transcreve o artigo 1.º (Objeto): *"O presente Anexo estabelece as regras de referência e reconhecimento dos beneficiários do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento ao abrigo do Protocolo celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Oliveira de Frades, o âmbito material e a forma de atribuição dos benefícios facultados aos agregados familiares beneficiários e de responsabilidade dos Outorgantes pelo financiamento desses*



benefícios”, bem como, o artigo 13.º (Contributo financeiro): “O Município de Oliveira de Frades compromete-se a financiar anualmente em 100€ da comparticipação solidária abem: por cada beneficiário identificado e registado pelo mesmo. Os restantes montantes ficarão a cargo do Fundo Solidário abem”.

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto. Foram feitas diversas considerações, designadamente sobre o âmbito deste protocolo, as condições de atribuição desta comparticipação solidária e os encargos para o Município.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas.

### **7 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES EM SÃO VICENTE DE LAFÕES - LINHA DO VOUGA - RECONVERSÃO EM SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE LAFÕES**

Presente o Projeto de Reabilitação da antiga Estação dos Caminhos de Ferro Portugueses em São Vicente de Lafões - Linha do Vouga - Reconversão em sede de Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões, composto por memória descritiva e justificativa; orçamento e mapa de quantidades; e o projeto de execução. De referir que o orçamento é de 145.003,86€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Senhor Presidente realçou o facto de se tratar de um projeto elaborado pelos colaboradores do Município e o qual será submetido a uma candidatura ainda a apresentar durante o corrente mês.

Referiu a necessidade da intervenção neste edifício que se encontra com graves problemas de segurança.

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre a candidatura que será apresentada, no âmbito da eficiência energética (CIMVDL).

Feitas diversas considerações, o Senhor Vereador Abel Dias disse não ser contra a obra, nem o valor desta, mas que se iria abster pelo facto de ter dúvidas que o Município possa efetuar uma intervenção no edifício em causa. Acrescentou que, tratando-se da requalificação deste edifício para a sede da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões, e sendo dois órgãos autónomos, a Câmara deveria colaborar, mas não assumir a despesa total da obra. Esta decisão difere das anteriores assumidas com as restantes Freguesias e abre um precedente.

O Senhor Vereador José Pedro Almeida corroborou da posição assumida pelo Senhor Vereador Abel Dias.

O Senhor Presidente reafirmou a necessidade de intervir neste edifício devido à falta de segurança deste. Relembrou que a Junta de Freguesia cedeu a sua sede da Junta para o Jardim de Infância.

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu as vantagens desta intervenção, designadamente, a recuperação do edifício; o custo mínimo para o Município da intervenção (uma vez que se pretende candidatar a obra); a sua renovação permite, também, servir de apoio ao Polidesportivo de São Vicente de Lafões, que não possui instalações sanitárias; servirá de ponto de encontro com a ecopista.

A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, aprovar o projeto de Reabilitação da antiga



Estação dos Caminhos de Ferro Portugueses em São Vicente de Lafões - Linha do Vouga - Reconversão em sede de Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões. ---

**8 - INFORMAÇÃO N.º 32/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA BENILDE FERNANDES MARTINS** -----

Presente a informação n.º 32/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Benilde Fernandes Martins", da qual se transcreve o último ponto:-----

*"9. Face ao exposto, propõe-se emissão de parecer desfavorável ao projeto de rearborização apresentado".* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer desfavorável do projeto de rearborização apresentado. -----

**9 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA** -----

Presente o e-mail recebido do Millennium BCP a informar da documentação necessária para a abertura de conta à Ordem. -----

Presente a seguinte informação do Técnico Superior, Ismail Carvalho: -----

*"Na sequência do procedimento de contratação do empréstimo de curto prazo, em que deu instruções para convidar o Banco Millennium BCP, acabando este por apresentar a proposta mais vantajosa, está o Município confrontado com a necessidade de abrir uma conta domiciliada no referido banco, de modo a ser possível operacionalizar o financiamento.* -----

*Nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL é competência do Executivo a abertura de contas bancárias".*-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a abertura de conta bancária no Millennium BCP. -----

**10 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO "BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE OLIVEIRA DE FRADES"** -----

Presente uma carta do Senhor Ricardo Jorge Capelas da Costa, residente no Largo de Nossa Senhora de Fátima, Prova, a formalizar o interesse no arrendamento do Bar da Central de Camionagem, em Oliveira de Frades. Informa do horário pretendido e do valor que está disposto a pagar (cem euros/mensais). -----

Presente a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve:-----

*"A requerente vem informar que está interessada em ocupar/arrendar o bar da Central de Camionagem pelo preço de 100 € por mês. De salientar, que este espaço, já foi colocado em Hasta Pública, pelo valor de 100 €/mês, na reunião de Câmara de 12-06-2019 tendo ficado deserta, sem qualquer interessado. Em anexo segue cópia do Caderno de Encargos que serviu de base para a abertura da Hasta Pública. Este assunto deve ser enviado novamente para RC deliberar a cessão da exploração ao requerente ou, caso as condições anteriores da cessão de exploração não alterarem, pode ser efetuado por despacho do Sr. Presidente. À consideração superior".*-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o caderno de encargos aprovado na reunião de Câmara de 22.05.2019 e deferir a pretensão do requerente,



entregando a exploração do “Bar da Central de Camionagem de Oliveira de Frades” ao Senhor Ricardo Jorge Capelas da Costa. -----

**CONHECIMENTO:** -----

**1 - OBRAS EM EXECUÇÃO**-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as obras se encontram a decorrer dentro da normalidade possível. -----

Mais informou que tinham iniciado as pavimentações na Freguesia de Ribeiradio. --

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

Por último, o Senhor Presidente desejou a todos um Feliz e Santo Natal. -----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_